



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Epagri a condução de pesquisa de adaptação e melhoria da Portaria SAP/MAPA nº 617, de 8 de março de 2022.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Considerando as atuais medidas de ordenamento, registro e monitoramento da pesca de arrasto de praia estabelecidas pela Portaria SAP/MAPA nº 617, de 8 de março de 2022, que visam a sustentabilidade dos recursos pesqueiros no mar territorial catarinense;

Considerando a necessidade de adaptar as práticas de pesca à realidade ambiental, econômica e social das comunidades pesqueiras, especialmente do Município de Garopaba, de modo a garantir a viabilidade da atividade a longo prazo;

Sugiro que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), em colaboração com outras entidades ambientais e de pesca, seja designada para conduzir pesquisas voltadas à análise e proposição de alterações nas normas vigentes de ordenamento da pesca de arrasto de praia, com enfoque em:

- Avaliação do impacto ambiental das práticas atuais de pesca de arrasto sobre as espécies-alvo e a fauna acompanhante previsível, especialmente em relação à captura incidental de espécies protegidas e sensíveis, como tartarugas e mamíferos marinhos;
- Estudo socioeconômico das comunidades pesqueiras envolvidas, visando o equilíbrio entre a proteção ambiental e a manutenção da atividade artesanal que é fundamental para a subsistência dessas comunidades;
- Identificação de boas práticas que possam ser implementadas para melhorar a eficiência e sustentabilidade da pesca de arrasto, sem prejudicar a biodiversidade marinha, a fim de permitir a pesca embarcada, mesmo que em barcos/canoas com baixa potência de motorização;
- Monitoramento constante da captura e das condições ambientais do mar territorial, buscando ajustar as normas de acordo com os resultados obtidos, para garantir que as práticas de pesca estejam em harmonia com os objetivos de conservação e de desenvolvimento sustentável.

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Epagri/SC, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a condução de pesquisa de adaptação e melhoria da Portaria SAP/MAPA nº 617, de 8 de março de 2022. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,  
Deputado José Milton Scheffer



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,  
em 23/10/2024, às 18:16.

---